



Indicação Coletiva nº 003/2022

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ PAULINO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Araripe-Ceará

Senhoras e Senhores Vereadores

APROVADO
SESSÃO Nº 04
ARARIPE - CEARÁ
25/02/22

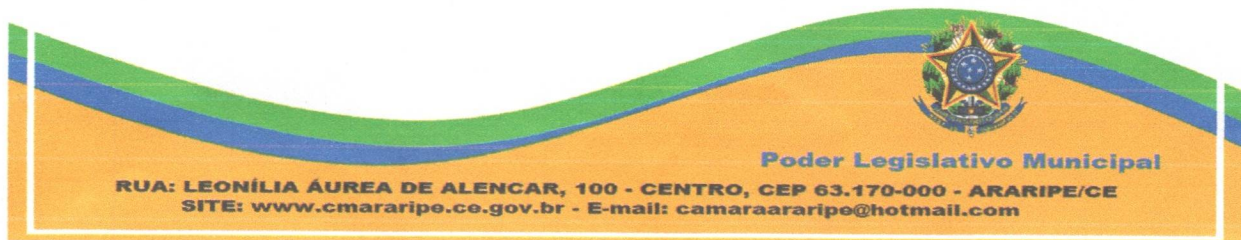
Os vereadores infra-assinados, com fulcro preconizado no Art. 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, atualizado pela Resolução nº 001/2013, requer a Vossas Excelências, que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal, a presente propositura.

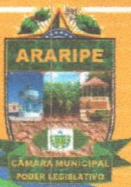
O Poder Legislativo de Araripe/CE, por seus vereadores solicitam a anuência do Chefe do Poder Executivo Municipal, com relação a execução da seguinte demanda:

1. Requer o empenho do senhor Cícero Ferreira da Silva, Gestor Municipal, no sentido de conseguir junto ao Governo do Estado do Ceará, a pavimentação em asfalto do trecho que compreende: Araripe/CE, via Distrito de Pajeú, até a divisa com o estado de Pernambuco, Distrito de Serrolândia, Município de Ipubi/PE.
2. Requer ainda, que através desta Municipalidade, seja contatado o Prefeito Municipal do Município de Ipubi/PE, senhor Francisco Rubens Mario Chaves Siqueira (Chico Siqueira), no sentido de que o mesmo, interceda junto a seu governo estadual, objetivando a pavimentação asfáltica, no trecho da divisa do Ceará até o Distrito de Serrolândia, Município de Ipubi/PE.
3. Que a Presidência da Câmara Municipal de Araripe, na pessoa do senhor José Paulino Pereira, contate o Presidente do Poder Legislativo do Município de Ipubi/PE, no sentido de que aquela Câmara, submeta ao Plenário propositura com igual teor e forma, objetivando reforçar o interesse desta Municipalidade, junto ao Poder Executivo de Ipubi/PE.

Justificativa:

O pleiteado projeto de pavimentação, torna-se imprescindível, por ser oriundo de anseios da população de Araripe, assim como da comunidade do Distrito de Serrolândia/PE, pois são antigas reivindicações de pessoas que ali residem; é uma necessidade premente, pois devido a fortes período invernosos, danifica com bastante facilidade a estrutura da estrada vicinal, além do mais, melhorará significativamente o tráfego de veículos das duas regiões, principalmente o transporte de Universitários, bem como, da produção





Câmara Municipal de Araripe
CNPJ Nº 12.477.956/0001-68
CGF Nº 06.920.385-7

agrícola, entre os Municípios em alusão, no caso da compra e venda de mandioca, pois atualmente, existe semanalmente a realização de vários negócios, entre empresários, donos de fábricas de farinha de Ipupi/PE e agricultores da região do Araripe/CE.

Portanto, senhoras e senhores vereadores, é justo e justíssimo aprovarmos a presente proposição e encaminhar a seu destino final, para que surta efeitos positivos e torne "concreto" os anseios da população em questão, concedendo-lhes, uma melhor qualidade de vida, principalmente no tocante a uma melhor trafegabilidade entre os dois Municípios.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 21 de fevereiro de 2022.

Francisco Antônio de Moraes
Vereador/PDT - 2021-2024

JOSE PAULINO PEREIRA

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA ALVES

Deivison Douglas G. Farias

Marcos Vinícius Belo Rodrigues

Antônio Pereira Rodolfo

Francisco Manoel P. da S.

ENRIQUE P. DE ARAÚJO

FRANCISCO DE ALVES RODRIGUES



Poder Legislativo Municipal

RUA: LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
SITE: www.cmararipe.ce.gov.br - E-mail: camaraararipe@hotmail.com



Câmara Municipal de Araripe

CNPJ Nº 12.477.956/0001-68
CGF Nº 06.920.385-7

Fav. de O. Soares

João Batista de Silveira



Poder Legislativo Municipal

RUA: LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
SITE: www.cmararipe.ce.gov.br - E-mail: camaraararipe@hotmail.com

